

DECLARAÇÃO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL  
OU DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de nomeação em cargo de natureza eletiva para Auditor, atender aos demais requisitos e as vedações previstos no § 1º, do artigo 25, da Lei nº 13.303/16, no artigo 39, do Decreto nº 8.945/16 e no Capítulo 7, artigos 88/102, do Estatuto Social da CODESA e que não me enquadro em qualquer das seguintes hipóteses:

I - Não ser ou ter sido, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à nomeação:

a) diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da CODESA;

b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na CODESA;

II - Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I;

III - Não receber qualquer outro tipo de remuneração da CODESA, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;

IV - Não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da União ou da CODESA, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.

V - Não ser representante da ANTAQ;

VI - Não ser dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;

VII - Não ser pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, com o fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União ou com a CODESA, nos três anos anteriores à data de sua nomeação;

VIII - Não ser pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a União ou com a CODESA; e

IX – Não se enquadrar em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I, do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018